



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 291, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

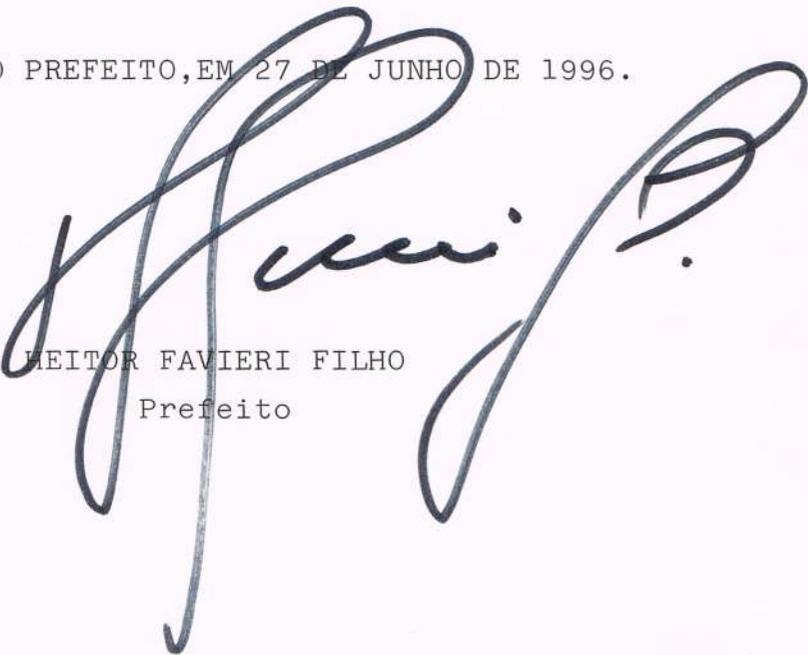
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se VALDIVINO ADALTO,  
a atual Rua "Onze", no bairro Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 1996.



MEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 38, 39 do livro próprio.  
/ebmp.